

 <p>UFRJ</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p> <p>Centro de Tecnologia Escola de Química Gabinete da Direção</p>	
--	--	---

PARECER NORMATIVO Nº 01/2018

Modifica o Plano de Estágio da Escola de Química (aprovado pelo CEG em 05/01/2016), instituindo um substituto eventual ao Coordenador de Estágio Supervisionado.

Em Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, ocorrida em 13 de junho de 2018, foi aprovado parecer cujo teor encontra-se abaixo:

O presente relato trata da solicitação da Professora Ana Mehl à Egrégia Congregação da Escola de Química da mudança no texto que rege a Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da Escola de Química.

A solicitação diz respeito à inclusão de um Substituto Eventual do Coordenador de Estágio que não é previsto pelo texto atual. O novo texto ficaria da seguinte forma: “A Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da Escola de Química, composta pelo Coordenador de Estágio, substituto eventual do Coordenador de Estágio, por quatro docentes, sendo um de cada departamento, um servidor técnico-administrativo e um representante discente, tem como atribuições: a proposição de alterações no programa de estágio, a verificação do cumprimento das regras para estágio, a designação do professor supervisor para cada processo de estágio e a homologação dos processos de estágio após supervisão”.

Considerando a pertinência da proposta, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação da Professora.

Prof. Papa Matar Ndiaye
Chefe do Departamento de Engenharia Química